SENTENÇA

Processo Físico nº: **0008338-31.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Ato / Negócio Jurídico

Requerente: Cleonice Aparecida Serafim da Silva

Requerido: Jose Barbosa da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 211, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

Expeça-se certidão de honorários.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 05 de fevereiro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA